



*Prefeitura Municipal de Tangará da Serra*  
Estado de Mato Grosso

## **PORTARIA Nº 192/GP/2013 DE 08/05/2013**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

### **RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER**, ao servidor efetivo, no cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, senhor **José Gomes de Souza**, Licença-Prêmio por assiduidade, 90 (noventa) dias referente ao quinquênio de 16/05/2002 à 15/05/2007, nos termos do artigo 102 da Lei Complementar nº 006/94, de 21 de junho do ano de 1.994, acordo teor do memorando 141/SEMEC/2013 datado em 15 de maio de 2.013, sendo no período de **14/05/2013 À 11/08/2013**.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, 36º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

**Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
Prefeito Municipal

**Me. JOSÉ PEREIRA FILHO**  
Secretário Municipal de Administração